



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## INDICAÇÃO Nº 380/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

**Rodrigo Júlio dos Santos e Giovanni Mageste Hott**, vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência, remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, passe a incluir o PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA para todas as Escolas Municipais que tenham o Ensino Fundamental (1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup>) série.

### Justificativa:

O papel do profissional de educação física é promover a saúde como um todo, focando na atividade física como um dos meios para isso. Esse profissional tem formação superior na área de saúde, com destaque especial em anatomia, funções motoras e, fisiologia dos exercícios. Com a inclusão deste profissional no quadro da educação o município poderá ter um ganho muito grande quanto as questões de prevenção a problemas de saúde e promover o interesse dos alunos quanto a prática esportiva e quem sabe desenvolver algum atleta que poderá representar nosso município em algumas competições.

Plenário, 14 de outubro de 2020.



RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

Vereador



GIOVANNI MAGESTE HOTT

Vereador